

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 08h38min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se a responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 007/2019 e Processo nº 015/2019.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo certame informou que foi publicado no site da ASF 01 (um) Pedido de Esclarecimento.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

As empresas que atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, foram credenciadas, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.567.242/0001-00	CLEBER FABRÍCIO LAMARCA
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	SANDRA REGINA SILVA ARRIOLA
NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI	01.747.348/0001-00	DENNIS RONDELLO MARIANO

Ao término do credenciamento, às 09h15min, a Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

O Responsável pelo certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a documentação de credenciamento das empresas proponentes, sendo que não manifestaram interesse.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo que não demonstraram interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo certame suspendeu a sessão às 9h30min, para lançamento dos valores das propostas.

A sessão foi reaberta às 10h00min.

O Responsável pelo certame, com fulcro no **item 10.6** do Edital, solicitou à representante da **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA** que corrigisse o quantitativo inserido no item FÓRMULA INFANTIL COMUM L, que constava divergente do solicitado e procedesse a soma do valor total.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **ANEXO I**.

O Responsável pelo certame, conforme **item 11.3.4** do Edital, declarou as propostas das empresas **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA** e **NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI** desclassificadas em razão do desatendimento do referido item, sendo que a primeira apresentou valor do lote superior ao da média de mercado auferida pela ASF (R\$ 167.108,48) e a segunda pois apresentou valores de inúmeros itens acima da média.

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas, sendo que todos os representantes manifestaram interesse, os quais as analisaram e as visaram.

Desta forma, a empresa **SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi classificada para fase de Habilitação com o menor valor global da proposta de R\$ 158.753,28 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três Reais e vinte e oito centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou se os representantes presentes gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, sendo que não manifestaram interesse.

Apesar da proponente classificada não possuir sede no município de São Paulo e ter apresentado declaração conforme Edital, foi consultado no site deste a Certidão solicitada no **item 14.4** do Edital, sendo possível a emissão do documento constatando não possuir débitos com o Município de São Paulo.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 18.5** do Edital, suspendeu a sessão às 11h20 para análise dos documentos de habilitação, quais sejam atestados de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial da empresa proponente.

A sessão foi reaberta às 11h40.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa apresentou atestados de capacidade técnica **diversos** ao objeto desta seleção;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Desta forma, o Responsável pelo certame suspendeu a sessão, conforme **item 18.4** do Edital, com a reabertura programada para 18/06/2019 às 14h00min, na qual a proponente deverá apresentar o Atestado de Capacidade Técnica (**item 16.1.1** do Edital) pertinente e compatível com o objeto desta Seleção.

O Responsável pelo certame solicitou que alguma das empresas rubricasse todos os documentos da sessão e os fizeram os representantes das empresas **SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h05min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Wandemberg Sampaio
Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Lucianna H. Bosio Rubin
Membro da Equipe de Apoio

Márcia Ariede
Membro da Contabilidade da ASF

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	
NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI	

ANEXO I

REFEIÇÕES	QTD. MÉDIA MENSAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	SERV FOOD		RC NUTRY		NASCENTE	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESJEJUM DIETA GERAL	1398	8,35	R\$ 11.673,30	7,93	R\$ 11.086,14	11,55	R\$ 16.146,90	7,00	R\$ 9.786,00
DESJEJUM DIETA PASTOSA	210	8,23	R\$ 1.728,30	7,82	R\$ 1.642,20	11,55	R\$ 2.425,50	7,00	R\$ 1.470,00
DESJEJUM DIETA LEVE	115	7,63	R\$ 877,45	7,25	R\$ 833,75	11,55	R\$ 1.328,25	7,00	R\$ 805,00
DESJEJUM DIETA LIQUIDA	3	7,37	R\$ 22,11	7,00	R\$ 21,00	14,49	R\$ 43,47	7,00	R\$ 21,00
DESJEJUM ACOMPANHANTE	529	8,00	R\$ 4.232,00	7,60	R\$ 4.020,40	11,55	R\$ 6.109,95	7,00	R\$ 3.703,00
COLAÇÃO DIETA GERAL	1318	3,82	R\$ 5.034,76	3,63	R\$ 4.784,34	7,35	R\$ 9.687,30	3,00	R\$ 3.954,00
COLAÇÃO DIETA PASTOSA	207	3,86	R\$ 799,02	3,67	R\$ 759,69	7,35	R\$ 1.521,45	3,00	R\$ 621,00
COLAÇÃO DIETA LEVE	111	3,43	R\$ 380,73	3,26	R\$ 361,86	7,35	R\$ 815,85	3,00	R\$ 333,00
COLAÇÃO DIETA LIQUIDA	3	3,27	R\$ 9,81	3,11	R\$ 9,33	7,35	R\$ 22,05	3,00	R\$ 9,00
ALMOÇO DIETA GERAL	1426	22,38	R\$ 31.913,88	21,26	R\$ 30.316,76	34,65	R\$ 49.410,90	22,00	R\$ 31.372,00
ALMOÇO DIETA PASTOSA	229	22,42	R\$ 5.134,18	21,30	R\$ 4.877,70	33,60	R\$ 7.694,40	22,00	R\$ 5.038,00
ALMOÇO DIETA LEVE	145	20,24	R\$ 2.934,80	19,23	R\$ 2.788,35	33,60	R\$ 4.872,00	22,00	R\$ 3.190,00
ALMOÇO DIETA LIQUIDA	4	18,40	R\$ 73,60	17,48	R\$ 69,92	33,60	R\$ 134,40	22,00	R\$ 88,00
ALMOÇO ACOMPANHANTE	508	21,90	R\$ 11.125,20	20,81	R\$ 10.571,48	34,65	R\$ 17.602,20	22,00	R\$ 11.176,00
MERENDA DIETA GERAL	1286	5,15	R\$ 6.622,90	4,89	R\$ 6.288,54	11,55	R\$ 14.853,30	6,00	R\$ 7.716,00
MERENDA DIETA PASTOSA	200	5,02	R\$ 1.004,00	4,77	R\$ 954,00	9,45	R\$ 1.890,00	6,00	R\$ 1.200,00
MERENDA DIETA LEVE	111	4,93	R\$ 547,23	4,68	R\$ 519,48	9,45	R\$ 1.048,95	6,00	R\$ 666,00
MERENDA DIETA LIQUIDA	3	4,86	R\$ 14,58	4,62	R\$ 13,86	9,45	R\$ 28,35	6,00	R\$ 18,00
MERENDA ACOMPANHANTE	153	4,93	R\$ 754,29	4,68	R\$ 716,04	11,55	R\$ 1.767,15	6,00	R\$ 918,00
JANTAR DIETA GERAL	1324	22,74	R\$ 30.107,76	21,60	R\$ 28.598,40	34,65	R\$ 45.876,60	22,00	R\$ 29.128,00
JANTAR DIETA PASTOSA	201	22,64	R\$ 4.550,64	21,51	R\$ 4.323,51	33,60	R\$ 6.753,60	22,00	R\$ 4.422,00
JANTAR DIETA LEVE	138	20,42	R\$ 2.817,96	19,40	R\$ 2.677,20	33,60	R\$ 4.636,80	22,00	R\$ 3.036,00
JANTAR DIETA LIQUIDA	4	18,17	R\$ 72,68	17,26	R\$ 69,04	9,03	R\$ 36,12	22,00	R\$ 88,00
JANTAR ACOMPANHANTE	455	22,47	R\$ 10.223,85	21,35	R\$ 9.714,25	34,65	R\$ 15.765,75	22,00	R\$ 10.010,00
CEIA DIETA GERAL	1209	3,84	R\$ 4.642,56	3,65	R\$ 4.412,85	8,38	R\$ 10.131,42	4,00	R\$ 4.836,00
CEIA DIETA PASTOSA	195	3,76	R\$ 733,20	3,57	R\$ 696,15	8,38	R\$ 1.634,10	4,00	R\$ 780,00
CEIA DIETA LEVE	99	3,94	R\$ 390,06	3,74	R\$ 370,26	6,30	R\$ 623,70	4,00	R\$ 396,00
CEIA DIETA LIQUIDA	4	3,74	R\$ 14,96	3,55	R\$ 14,20	6,30	R\$ 25,20	4,00	R\$ 16,00
CEIA ACOMPANHANTE	163	3,63	R\$ 591,69	3,45	R\$ 562,35	6,30	R\$ 1.026,90	4,00	R\$ 652,00
CEIA PARA FUNCIONARIOS E RESIDENTES	1439	9,13	R\$ 13.138,07	8,67	R\$ 12.476,13	12,60	R\$ 18.131,40	8,00	R\$ 11.512,00
LEITE COMUM L	16	19,31	R\$ 308,96	18,34	R\$ 293,44	33,66	R\$ 538,56	16,32	R\$ 261,12
FORMULA INFANTIL COMUM L	12	14,34	R\$ 172,08	13,62	R\$ 163,44	54,00	R\$ 648,00	40,58	R\$ 486,96
FORMULA INFANTIL ESPECIAL L	1	111,15	R\$ 111,15	105,59	R\$ 105,59	199,92	R\$ 199,92	96,00	R\$ 96,00
ALIMENT. COMPL. INFANTIL SUCO DE FRUTAS - CP 200 ML	4	2,19	R\$ 8,76	2,08	R\$ 8,32	4,31	R\$ 17,24	2,05	R\$ 8,20
ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR INFANTIL - CHA ERVAS	4	1,46	R\$ 5,84	1,39	R\$ 5,56	2,68	R\$ 10,72	1,26	R\$ 5,04
ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR INFANTIL - PAPA SALGADA	4	3,11	R\$ 12,44	2,95	R\$ 11,80	5,73	R\$ 22,92	2,54	R\$ 10,16
DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO NORMAL	72	96,90	R\$ 6.976,80	92,06	R\$ 6.628,32	171,85	R\$ 12.373,20	83,00	R\$ 5.976,00
DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO ESPECIAL	18	170,33	R\$ 3.065,94	161,81	R\$ 2.912,58	301,39	R\$ 5.425,02	145,00	R\$ 2.610,00
FRASCO DE AGUA - ENTERAL	362	3,58	R\$ 1.295,96	3,40	R\$ 1.230,80	6,30	R\$ 2.280,60	3,03	R\$ 1.096,86
SUPLEMENTO NUTRICIONAL L	10	154,27	R\$ 1.542,70	146,56	R\$ 1.465,60	276,68	R\$ 2.766,80	133,60	R\$ 1.336,00
MODULO ESPESANTE (GRAMAS)	2121	0,68	R\$ 1.442,28	0,65	R\$ 1.378,65	1,25	R\$ 2.651,25	0,58	R\$ 1.230,18
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 167.108,48		R\$ 158.753,28		R\$ 268.978,19		R\$ 160.076,52